



DECRETO Nº 2.124, DE 10 DE JUNHO DE 2026.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.782/2026**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$ 180.300,92** (cento e oitenta mil, trezentos reais e noventa e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **180.300,92**

02 03 05 EDUCAÇÃO - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

352	12.306.0004.2024.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	180.300,92
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	200 099	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - MESC	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit:

180.300,92
Fontes de Recurso
92 00 180.300,92

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 de JUNHO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra